



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Portaria nº. 0440/2000 de 17 de julho de 2000

Suplementa despesas prevista no orçamento para o exercício de 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.383 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	
	LEGISLATIVA	
	PROCESSO LEGISLATIVO	
	AÇÃO LEGISLATIVA	
00000.01010012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	90.000,00
	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
00000.01010012.001	PUBLICIDADE E DIVLGAÇÃO	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	
	LEGISLATIVA	
	PROCESSO LEGISLATIVO	
	AÇÃO LEGISLATIVA	
00000.01010012.001	MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	145.000,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 2000.

Reg. as fls. nº 161

Do Livro próp. nº 002

Em 17.07.2000.

*Luiz Carlos Frigério*

JOSÉ ELIAS GAVA  
Presidente